

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Abril a Julho de 2019**.

**Sumário**

|   |    |
|---|----|
| I. INTRODUÇÃO .....                             | 3  |
| II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....      | 3  |
| A. Balanço Patrimonial .....                    | 4  |
| B. Demonstração do Resultado do Exercício ..... | 11 |
| C. Funcionários.....                            | 12 |
| D. Impostos.....                                | 12 |
| III. CONCLUSÃO.....                             | 13 |
| IV. DO ENCERRAMENTO.....                        | 13 |

## I. INTRODUÇÃO

1. A Recuperanda **IQBC PRODUTOS QUIMICOS LTDA** iniciou suas atividades em 1965 na cidade de Santo André/SP, sob a denominação de “Veri & Cia LTDA”, tendo por objeto social a comercialização de produtos domissanitários destinadas a uso domiciliar, ou seja, produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação. Alguns anos depois, devido à expansão, a Recuperanda passou a atender a outros setores, especialmente em áreas metalúrgicas.

2. Em 1993 houve a mudança para Diadema/SP, atual local de funcionamento e comarca em que foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, em 07 de maio de 2019, sob a justificativa de que, devido as mudanças na gestão da empresa após a perda do fundador e gestor, conseqüentemente, a ausência de um plano formal de sucessão, foi instaurada uma crise, se fazendo necessário o processo recuperacional para conseguir equilibrar e retomar as atividades. O diferimento foi realizado no dia 26 de junho de 2019.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados, disponibilizados pela

Recuperanda, relativo aos meses de março de 2019, já apresentado no relatório inicial, a julho de 2019.

#### A. Balanço Patrimonial

6. Em maio de 2019, houve a redução de 99% do saldo que havia contabilizado em **disponível**, onde verificou-se que R\$ 105.558 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) foram utilizados para liquidar parte do empréstimo a pagar para a instituição financeira “Itaú Unibanco S/A” e os R\$ 863.777 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais) restante foram reclassificados para o grupo “contas vinculadas” no passivo circulante, indicando que o saldo bancário está negativo. Nos meses seguintes houve pequena variação, apresentando saldo em julho de 2019 de R\$ 8.858 (oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

7. O saldo a receber de **clientes** teve redução, em maio de 2019 e reclassificação em duplicatas descontadas, relativas as operações financeiras de adiantamento de valores a receber com incidência de juros devidos por essa antecipação. Em julho de 2019, haviam R\$ 45.994 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) a receber de clientes.

8. O **estoque** é composto, em grande parte, por mercadoria em poder de terceiros, referentes a produtos pertencentes a Recuperanda, mas armazenados em outro local sob a responsabilidade desses terceiros. Os estoques apresentaram redução nos últimos meses, montando R\$ 1.040.253 (um milhão, quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais) em julho de 2019.

9. Em abril de 2019, havia R\$ 1.976.952 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais) de **impostos a recuperar**, dos quais 71% referiam-se a títulos precatórios de INSS que tiveram sua origem devido ao ajuizamento de ação ordinária de repetição de indébito visando a devolução do tributo recolhido indevidamente entre outubro de 1989 e março de

1999. Em maio, esse saldo sofreu uma redução de 69% e continuou decrescendo nos meses seguintes, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 495.093 (quatrocentos e noventa e cinco mil, noventa e três reais).

10. Verificou-se que a redução das **despesas antecipadas** ocorridas entre abril e julho de 2019 referem-se a seguros a apropriados de forma fracionada mensalmente e encerrou o período contabilizando R\$ 121.028 (cento e vinte e um mil, vinte e oito reais).

11. Os **outros créditos** são compostos por empréstimos a pessoas ligadas, adiantamentos diversos e depósitos judiciais, montando R\$ 121.028 (cento e vinte e um mil, vinte e oito reais) em julho de 2019. A variação dá-se principalmente a movimentação de adiantamentos diversos.

12. A maior parte dos ativos circulantes é composto por **investimentos**, montando R\$ 4.063.457 (quatro milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) em julho de 2019, representando 65% dos direitos a curto prazo. Identificamos que 82% desse montante está classificado como valor justo de imóveis, que se trata da importância que seria recebida pela venda de um ativo.

13. Há a manutenção de R\$ 4.760.484 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) em **empréstimos** a receber de pessoas ligadas desde março de 2019, quando auferiu último aumento.

14. Nos meses de abril e maio de 2019, ocorreram reduções nos bens em uso da Recuperanda, e o balancete evidência que tais reduções ocorreram na alínea de máquinas e equipamentos. A Recuperanda esclareceu que, nos meses acima citados, foram realizados lançamentos contábeis referente a **depreciação** na alínea de bens em uso de maneira equivocada, porém em julho foram corrigidos, apontando em julho de 2019 saldo de R\$ 606.928 (seiscentos e seis mil, novecentos e vinte e oito reais) de **imobilizado** líquidos de depreciação acumulada.

15. O saldo da **conta de compensação**, que é utilizada para controle de bens remetidos/recebidos para conserto, apresentou aumento encerrando o período com saldo de R\$ 41.500 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

| Em R\$                           |                    |                    |                    |                    |                    |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Balço Patrimonial em:            | mar-19             | abr-19             | mai-19             | jun-19             | jul-19             |
| <b>Ativo</b>                     | <b>15.383.222</b>  | <b>14.579.176</b>  | <b>12.175.022</b>  | <b>12.085.449</b>  | <b>11.936.660</b>  |
| <b>Circulante</b>                | <b>9.685.643</b>   | <b>8.910.519</b>   | <b>6.504.700</b>   | <b>6.428.615</b>   | <b>6.292.313</b>   |
| Disponível                       | 1.071.818          | 978.041            | 14.009             | 8.561              | 8.858              |
| Clientes                         | 569.774            | 730.590            | 129.080            | 169.188            | 45.994             |
| Estoques                         | 1.939.313          | 1.164.400          | 1.174.700          | 1.110.294          | 1.040.253          |
| Impostos a Recuperar             | 2.022.462          | 1.976.952          | 609.085            | 529.159            | 495.093            |
| Despesas Antecipadas             | 162.053            | 162.053            | 137.453            | 129.240            | 121.028            |
| Outros Créditos                  | 158.335            | 136.595            | 326.916            | 418.716            | 517.629            |
| Investimentos                    | 3.761.888          | 3.761.888          | 4.113.457          | 4.063.457          | 4.063.457          |
| <b>Não circulante</b>            | <b>5.657.580</b>   | <b>5.628.657</b>   | <b>5.630.321</b>   | <b>5.616.834</b>   | <b>5.602.847</b>   |
| Partes Relacionadas              | 220.733            | 219.784            | 235.435            | 235.435            | 235.435            |
| Empréstimos                      | 4.760.484          | 4.760.484          | 4.760.484          | 4.760.484          | 4.760.484          |
| <b>Imobilizado/Intangível</b>    | <b>676.363</b>     | <b>648.389</b>     | <b>634.402</b>     | <b>620.915</b>     | <b>606.928</b>     |
| <i>Bens em uso</i>               | <i>2.980.570</i>   | <i>2.978.670</i>   | <i>2.977.719</i>   | <i>2.977.719</i>   | <i>2.980.570</i>   |
| <i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i> | <i>- 2.304.207</i> | <i>- 2.330.281</i> | <i>- 2.343.318</i> | <i>- 2.356.805</i> | <i>- 2.373.642</i> |
| Conta de Compensação             | 40.000             | 40.000             | 40.000             | 40.000             | 41.500             |

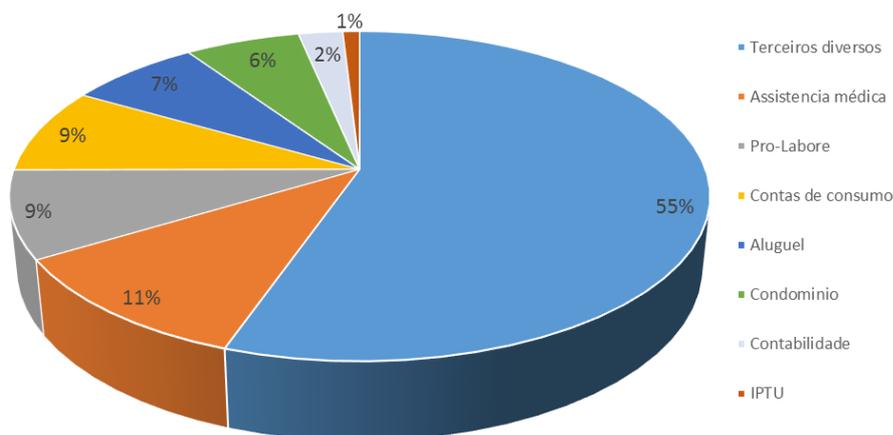
16. Os **fornecedores** representam 49% de toda as dívidas a curto prazo da Recuperanda, e devido a forma como foi contabilizado não é possível analisar a concentração/segregação dos mesmos. Os fornecedores estão registrados como sendo serviços, estrangeiros ou diversos, que montam o saldo de R\$ 7.481.091 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, noventa e um reais) em julho de 2019, apontando pequena redução nos últimos meses.

17. A Recuperanda disponibilizou as guias de pagamentos e as apurações dos **impostos a recolher** nas datas-bases de abril a julho de 2019, condizentes com os valores lançados nos respectivos meses. O período analisado encerrou com R\$ 430.144 (quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e quatro reais) a pagar.

18. Em julho de 2019, as **obrigações trabalhistas** apresentavam o saldo de R\$ 2.659.813 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e treze reais), que é composto pela soma dos proventos a pagar, impostos a recolher e provisão de 13º salário e de férias, das quais a Recuperanda disponibilizou os relatórios referente aos meses analisados, com exceção de maio de 2019.

- Nesta rubrica também é somado o valor da alínea denominada “provisões administrativas”. No gráfico abaixo está sendo demonstrada sua composição.

Composição das provisões administrativas em jul/19 (%)



19. Os **empréstimos** registrados no passivo circulante referem-se a: empréstimos recebidos de pessoas físicas, montando R\$ 237.736 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais) e o restante refere-se a fomento mercantil, que indica que a Recuperanda recebeu, através de operação financeira, o adiantamento de valores que seriam recebidos a prazo. As duas alíneas montam o total de R\$ 784.087 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais) em julho de 2019. No passivo não circulantes os valores referem-se a empréstimos com instituições bancárias, no total de R\$ 1.427.588 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e não apresentou movimentação significativa durante os meses analisados.

20. Os **financiamentos** também estão segregados entre passivos de curto e longo prazo, e somam R\$ 3.469.512 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e doze reais) em julho de 2019.

21. Desde março de 2019, há o reconhecimento de R\$ 667.621 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais) referente a **parcelamentos** registrados no passivo circulante, além de outros R\$ 2.763.459 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) no passivo não circulante, referente ao parcelamento de IPI.

22. O grupo de **outras obrigações** apresentou significativa redução em maio de 2019, e no balancete está evidenciado um débito na alínea de aluguel a pagar justificando essa redução. Ao longo do período analisado a rubrica decresceu de maneira mais sutil e encerrou o período analisado com saldo de R\$ 27.218 (vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais), dos quais, 22% refere-se a adiantamento de clientes.

23. Desde dezembro de 2018, aproximadamente 20% do passivo não circulante está concentrando na rubrica de **passivo fiscal diferido**, no valor de R\$ 1.111.123 (um milhão, cento e onze mil, cento e vinte e três reais).

24. Acumulado desde sua constituição até julho de 2019, a Recuperanda possui o **prejuízo acumulado** de R\$ 11.192.601 (onze milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e um reais), podendo verificar que a Recuperanda encerra suas demonstrações mensalmente, sendo assim, o valor acumulado é somado aos lucros/prejuízos anteriores de maneira mensal.

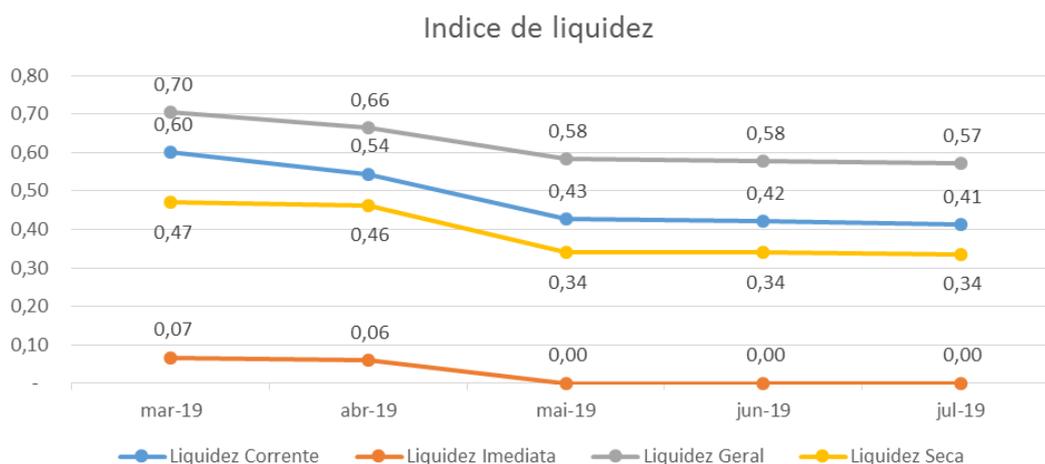
Em R\$

| Balço Patrimonial em:            | mar-19             | abr-19             | mai-19             | jun-19             | jul-19             |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Passivo</b>                   | <b>15.383.222</b>  | <b>14.579.176</b>  | <b>12.175.022</b>  | <b>12.085.449</b>  | <b>11.936.660</b>  |
| <b>Circulante</b>                | <b>16.143.437</b>  | <b>16.382.392</b>  | <b>15.248.492</b>  | <b>15.296.571</b>  | <b>15.264.481</b>  |
| Fornecedores                     | 7.723.822          | 7.769.621          | 7.621.128          | 7.601.638          | 7.481.091          |
| Impostos a Recolher              | 349.135            | 415.699            | 468.586            | 461.680            | 430.144            |
| Obrigações Trabalhistas          | 2.260.507          | 2.406.013          | 2.578.801          | 2.627.695          | 2.659.813          |
| Emprestimos                      | 696.465            | 658.582            | 638.850            | 692.892            | 784.087            |
| Financiamentos                   | 4.220.367          | 4.244.589          | 3.230.667          | 3.216.430          | 3.214.506          |
| Parcelamentos                    | 667.621            | 667.621            | 667.621            | 667.621            | 667.621            |
| Outras Obrigações                | 225.519            | 220.267            | 42.839             | 28.616             | 27.218             |
| <b>Não circulante</b>            | <b>5.642.849</b>   | <b>5.511.783</b>   | <b>5.557.176</b>   | <b>5.557.176</b>   | <b>5.557.176</b>   |
| Emprestimos                      | 1.513.261          | 1.382.195          | 1.427.588          | 1.427.588          | 1.427.588          |
| Financiamentos                   | 255.006            | 255.006            | 255.006            | 255.006            | 255.006            |
| Tributos a Recolher              | 2.763.459          | 2.763.459          | 2.763.459          | 2.763.459          | 2.763.459          |
| Passivo Fiscal Diferido          | 1.111.123          | 1.111.123          | 1.111.123          | 1.111.123          | 1.111.123          |
| <b>Patrimonio Liquido</b>        | <b>- 6.443.064</b> | <b>- 7.354.999</b> | <b>- 8.670.646</b> | <b>- 8.808.297</b> | <b>- 8.926.497</b> |
| Capital Social                   | 2.081.715          | 2.081.715          | 2.081.715          | 2.081.715          | 2.081.715          |
| Ajuste de Exercicios Anteriores  | 748.089            | 589.114            | 184.390            | 184.390            | 184.390            |
| Lucro/Prejuizo Acumulado         | - 6.390.147        | - 9.272.867        | - 10.025.827       | - 10.936.750       | - 11.074.402       |
| <b>Lucro/Prejuizo do Período</b> | <b>- 2.882.720</b> | <b>- 752.960</b>   | <b>- 910.923</b>   | <b>- 137.651</b>   | <b>- 118.199</b>   |
| Conta de Compensação             | 40.000             | 40.000             | 40.000             | 40.000             | 41.500             |

25. O **índice de liquidez corrente** mostra a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo, pois considera o ativo circulante para liquidar o passivo circulante, e em julho de 2019 indicava que a Recuperanda possuía R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de real) para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida. O **índice de liquidez seca**, (subtração do saldo de estoque e despesas antecipadas), indica que a Recuperanda possui liquidez de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida em curto prazo.

26. Devido à queda no saldo disponível, o **índice de liquidez imediata** demonstra que no final do período analisado a Recuperanda não apresentava recursos de rápida liquidez para quitar os passivos, situação esta esperada para empresa em recuperação judicial, vez que se utiliza de todos seus recursos afim do soerguimento operacional.

27. No **índice de liquidez geral**, quando consideramos os ativos (exceto os permanentes: imobilizado e investimento) e os passivos, tanto a curto, quanto a longo prazo, a Recuperanda encerrou julho de 2019 com capacidade de pagamento de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos de real), para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total.



28. Analisando a evolução do **Endividamento**<sup>1</sup> durante o período abrangido por esta análise, observa-se aumento constante neste índice, apresentando um endividamento 174% em julho de 2019, apontando situação insatisfatória, vez que apresenta maior volume de dívidas que ativos para honrá-los, ou seja, seus bens e direitos não cobrem as suas obrigações de curto e longo prazo.

| Indicadores   | mar-19 | abr-19 | mai-19 | jun-19 | jul-19 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Endividamento | 142%   | 150%   | 171%   | 173%   | 174%   |

<sup>1</sup> IEG = Passivo circulante + Passivo não circulante / Ativo

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

29. A **demonstração de resultado** abaixo está sendo apresentado mensalmente e a coluna intitulada “2019” demonstra o resultado acumulado de janeiro até julho de 2019.

30. A Recuperanda obteve R\$ 940.625 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais) de **receita líquida** acumulada de janeiro até julho de 2019, sendo este montante insuficiente para cobrir os **custos** da operação, que montam R\$ 1.018.843 (um milhão, dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais), resultando no prejuízo bruto acumulado de R\$ 78.218 (setenta e oito mil, duzentos e dezoito reais).

31. Ademais, existem outros gastos incorridos mensalmente, sendo:

- As **despesas operacionais** que somaram o total de R\$ 1.657.312 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais) entre janeiro e julho de 2019;
- As **despesas financeiras** acumularam o montante de R\$ 195.860 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), sendo sua maioria referente a juros e multas de mora, que são valores cobrados em casos de atraso de pagamento.

32. A Recuperanda ainda demonstra ganhos não operacionais, referente as **receitas financeiras** e **receitas não operacionais** que somaram R\$ 11.657 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) até julho de 2019.

33. Em virtude do maior gasto operacional que receitas, a Recuperanda realizou até julho de 2019, o **prejuízo acumulado** de R\$

1.919.734 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Em R\$ - Mensal

| Demonstração do resultado                    | abr-19           | mai-19           | jun-19           | jul-19           | 2019               |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Receita</b>                               | <b>437.092</b>   | <b>203.144</b>   | <b>301.809</b>   | <b>375.815</b>   | <b>1.317.860</b>   |
| <i>(-) Deduções</i>                          | - 153.012        | - 29.014         | - 90.608         | - 104.602        | - 377.235          |
| <b>Receita Líquida</b>                       | <b>284.080</b>   | <b>174.130</b>   | <b>211.201</b>   | <b>271.213</b>   | <b>940.625</b>     |
| <i>(-) Custo</i>                             | - 667.323        | - 155.447        | - 81.052         | - 115.021        | - 1.018.843        |
| <b>Lucro Bruto</b>                           | <b>- 383.243</b> | <b>18.683</b>    | <b>130.150</b>   | <b>156.192</b>   | <b>- 78.218</b>    |
| <b>Despesas Operacionais</b>                 | <b>- 300.817</b> | <b>- 862.139</b> | <b>- 246.036</b> | <b>- 248.321</b> | <b>- 1.657.312</b> |
| <i>(-) Despesas Administrativas</i>          | - 184.425        | - 414.015        | - 123.882        | - 169.559        | - 891.881          |
| <i>(-) Despesas Gerais</i>                   | - 116.791        | - 448.124        | - 122.154        | - 78.762         | - 765.830          |
| <i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i> | 399              | -                | -                | -                | 399                |
| <b>Resultado Operacional</b>                 | <b>- 684.060</b> | <b>- 843.455</b> | <b>- 115.886</b> | <b>- 92.129</b>  | <b>- 1.735.530</b> |
| <b>Resultado Financeiro</b>                  | <b>- 68.900</b>  | <b>- 67.468</b>  | <b>- 30.254</b>  | <b>- 27.710</b>  | <b>- 194.333</b>   |
| <i>(-) Despesa Financeira</i>                | - 70.334         | - 67.468         | - 30.344         | - 27.714         | - 195.860          |
| <i>Receita Financeira</i>                    | 1.434            | -                | 90               | 4                | 1.528              |
| <b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>    | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>8.489</b>     | <b>1.640</b>     | <b>10.129</b>      |
| <b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>        | <b>- 752.960</b> | <b>- 910.923</b> | <b>- 137.651</b> | <b>- 118.199</b> | <b>- 1.919.734</b> |
| <i>(-) IRPJ e CSLL</i>                       | -                | -                | -                | -                | -                  |
| <b>Resultado do Período</b>                  | <b>- 752.960</b> | <b>- 910.923</b> | <b>- 137.651</b> | <b>- 118.199</b> | <b>- 1.919.734</b> |

### C. Funcionários

34. Foram disponibilizados protocolos de envio de arquivos (conectividade social) de maio a julho de 2019, juntamente com as guias de FGTS, sem comprovante de pagamento e as SEFIPs que corroboram a quantidade de funcionários demonstrada nas folhas de pagamento disponibilizadas, informando que de abril a julho houve a manutenção de 8 funcionários ativos.

35. A Recuperanda também disponibilizou as guias de pagamento de INSS mas somente referente a julho de 2019, tanto a parte segurado quanto empresa, sem os comprovantes de pagamento.

### D. Impostos

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

36. A Recuperanda disponibilizou os livros de entrada e saída de abril a julho de 2019, juntamente com as apurações mensais de PIS, COFINS, IPI e ICMS.

### **III. CONCLUSÃO**

37. A análise dos últimos meses demonstra que a Recuperanda vem operando normalmente, porém os altos custos ultrapassam a receita líquida auferida, gerando consecutivos prejuízos mensais que acumuladamente absorvem seu patrimônio líquido o tornando “negativo”.

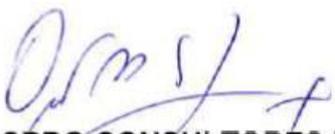
### **IV. DO ENCERRAMENTO**

38. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**